



Edital

Ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Gestão de Empresas da Escola Superior Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Ano letivo 2023/2024

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, determino e faço saber que:

1. Está aberta a 1.ª fase de candidaturas para o ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em **Gestão de Empresas** da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do IPCB de acordo com os prazos indicados no ponto 9 do presente Edital.
2. Podem candidatar-se ao acesso do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Gestão de Empresas:
 - a) Titulares do grau de licenciado nas áreas de Contabilidade, Gestão, Ciências do Comportamento e Sociologia bem como outras áreas afins, desde que o *Curriculum Vitae* demonstre experiência profissional e preparação científica de base;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo órgão científico estatutariamente competente no estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Técnico-científico da Escola;
 - e) Estudantes que não tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado, podem candidatar-se condicionalmente, desde que reúnam as condições para obtenção do grau na época especial de exames, conforme Despacho n.º 35/10 do IPCB.
- 2.1. As habilitações indicadas na alínea b) e c) do número anterior devem respeitar à área científica na qual se desenvolve o ciclo de estudos ou ser consideradas adequadas





- para a sua frequência numa perspetiva de aprofundamento complementar de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola.
3. O número de **vagas** para o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em **Gestão de Empresas** é:
 - 3.1. Contingente Geral – **30 vagas**
 - 3.2. Contingente Estudante Internacional – **0 vagas**
 4. Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o **anexo I** que para todos os efeitos faz parte integrante do presente edital.
 5. O curso de mestrado irá funcionar às **sextas-feiras** entre as 14h e as 20h e **sábados** entre as 09h e as 13h e as 14 e as 18h.
 6. A candidatura é realizada on-line através do endereço a disponibilizar em <http://candidaturas.ipcb.pt> e é instruída com os seguintes documentos:
 - 6.1. Fotocópia do documento de identificação;
 - 6.2. Fotocópia do certificado de habilitações;
 - 6.3. *Curriculum Vitae* detalhado;
 7. A **candidatura** implica o pagamento de uma taxa no **valor de 35 euros**, de acordo com a taxa prevista na tabela de emolumentos do IPCB, que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura. O valor não é reembolsável.
 8. A frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em **Gestão de Empresas** implica o pagamento de uma **propina anual de 1100 euros**, podendo ser paga na totalidade ou em prestações, de acordo com o despacho do Presidente do IPCB.
 - 8.1. A matrícula e inscrição implicam o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a respetiva propina anual.
 9. Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:
 - 9.1. **1ª FASE**
 - **Candidaturas:** 17 abril a 02 junho 2023
 - Envio de resultados aos SA – 12 junho 2023
 - **Afixação de resultados definitivos** – 13 junho 2023
 - Reclamações sobre os resultados – até 14 junho 2023
 - Decisão sobre as reclamações – até 16 junho 2023
 - **Matrículas/inscrições** – 19 a 22 junho 2023



9.2. 2ª FASE

- **Candidaturas:** 01 julho a 21 agosto 2023
- Envio de resultados aos SA – 07 setembro 2023
- **Afixação de resultados definitivos** – 08 setembro 2023
- Reclamações sobre os resultados – até 11 setembro 2023
- Decisão sobre as reclamações – até 12 setembro 2023
- **Matrículas/inscrições** – 13 e 14 setembro 2023

Nota: Para a fase seguinte serão disponibilizadas as vagas sobrantes da fase anterior, assim como as vagas sobrantes dos alunos colocados e não matriculados. As vagas serão divulgadas até ao 1.º dia de candidaturas da fase seguinte.

10. As atividades letivas terão início a 18 de setembro de 2023

Castelo Branco, 14 de abril de 2023

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Marques Fernandes





Anexo I

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Critérios	Pontuação
A. Grau académico e adequação à natureza do mestrado	Max. – 45
A.1. Área do grau académico	Max. – 25
Licenciatura em Contabilidade e Gestão	25
Licenciatura em Sociologia e Ciências do Comportamento	15
Licenciatura em áreas afins	12
Sem Licenciatura	0
A.2. Classificação obtida no grau académico superior	Max. – 20
B. Experiência profissional	Max. – 30
Superior 11 anos	30
Entre 4 e 10 anos	22
Entre 0 e 3 anos	15
Recém-licenciado	0
C. Curriculum académico, científico e técnico relevante	Max. – 25
Cargo de Supervisão	25
Técnico/Formador	18
TOTAL = A.1 + A.2 + B + C	Max. – 100